

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, visa instituir, no âmbito do Município, por iniciativa e responsabilidade da câmara Paulista, o **Cartão Postal Oficial da Cidade de São Paulo**.

Esse cartão postal, contendo fotografia que apresente vista, paisagem ou cena que represente de modo simbolicamente significativo e de forma estética a Cidade de São Paulo, terá por finalidade criar mais um meio de divulgação de nosso Município.

É cada vez mais comum, em todas as cidades turísticas do mundo, a existência de cartões postais apresentando os encantos desses locais, de forma significativa, com tratamento artístico. Esses cartões postais assumem, por si só, indubitável caráter de mensageiro das belezas e atrações dessas cidades.

Assim, nosso propósito, diante de uma inexplicável inexistência de cartões postais com aspectos relevantes e atrativos de nossa Cidade, que sejam interessantes pelo conteúdo, pela beleza e até pela variedade, ao designar um como "cartão postal oficial", é fazer deslanchar o interesse de nossos fotógrafos e empresários gráficos para esse filão ainda inexplorado que beneficiarão a divulgação de nossa Cidade como destino turístico de primeira grandeza.

Só alguém extremamente desatento ou insensível pode dizer que São Paulo não é bela. Sua beleza, entretanto, em sua diversidade e modernidade pede a mesma estética que um quadro contemporâneo. Precisa-se da educação dos olhos para os grandes conjuntos, os contrastes e os pequenos detalhes que fazem de São Paulo uma Cidade única, maravilhosa e imperdível.

Os cartões postais constituem meios de se fazer São Paulo chegar aos olhos de milhões de turistas potenciais, brasileiros e estrangeiros Um belo postal é sempre um convite.

Um grande número de postais, bonitos e interessantes, mostraria São Paulo até para os paulistanos que sempre correndo, não percebem que moram numa das mais belas cidades do mundo.